

## **PROJETO DE LEI Nº 18/2008**

***Declara de Utilidade Pública o Grupo de Apoio e Defesa dos Interesses das Minorias (Galdium).***

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública o Grupo de Apoio e Defesa dos Interesses das Minorias (Galdium), associação sem fins lucrativos fundada em 24 de maio de 2005, conforme consta de registro sob o nº 14410, livro A-XI, às folhas 032, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.836/0001-46, com sede e foro na Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Manoel Gonçalves, nº 319, Centro.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2008.

**Anselmo Fabiano Santos**  
*Vereador*

*Apoiamento:*

PATJ/patj

## JUSTIFICATIVA

Todo movimento social de classe tem sua razão de ser, sua origem, seus princípios básicos, objetivos e metas a serem alcançados. É a expressão da capacidade humana de organização em torno de mesmo objetivo, reunindo pessoas de diversos lugares e pensamentos diversificados.

O Grupo GALDIUM é a concretização de um sonho e o resultado da mobilização de pessoas que tem por propósito inserir um pensamento consciente na sociedade como um todo. Nasce do desejo de que todos possam encarar sua situação de frente, a condição de suas vidas, lutando e defendendo os direitos garantidos pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, referendados pela Constituição Federal e por leis estaduais e municipais específicas.

É um movimento abrangente, que defende não somente a causa do movimento de gays, lésbicas, bissexuais, transgêneros e simpatizantes – GLBTS – mas também abrange todas as minorias de nossa sociedade, que de uma forma ou de outra, são excluídos e marginalizados: negros, pobres, mulheres, crianças, pessoas carentes, doentes.

### Objetivos do Grupo Galdium

- Apoiar e realizar movimentos e manifestações sociais que busquem defender os interesses de minorias e de menos favorecidos;
- Realizar grupos de convívio e troca de experiências;
- Realizar campanhas de conscientização, orientação e prevenção de doenças;
- Fomentar postos e realizar campanhas de combate à fome, à pobreza e às desigualdades sociais;

O conceito primordial de cidadania, em Direito, é a condição da pessoa natural que, como membro de um Estado, encontra-se no gozo dos direitos que lhe permitem participar da vida política.

A cidadania é o conjunto dos direitos políticos de que goza um indivíduo e que lhe permitem intervir na direção dos negócios públicos do Estado, participando de modo direto ou indireto na formação do governo e na sua administração, seja ao votar (direto), seja ao concorrer a cargo público (indireto).

Cidadania é a participação política, econômica e social do cidadão. Entretanto não basta ter direito ao voto para ser cidadão. Na prática, o ser cidadão é muito mais: é participar da sociedade de modo construtivo, criticando o que se vê de errado e propondo soluções para os problemas. É lutar não somente pelo direito individual, que é uma questão instintiva de sobrevivência, mas garantir que o outro tenha o mesmo acesso a saúde, educação, cultura, lazer, respeito. É determinar a instituição de leis que garantam uma convivência justa e partidária. É estabelecer o diálogo sobre questões relevantes e garantir o amplo debate. É conscientizar as pessoas que estão em situação de risco ou vulnerabilidade social de que deve haver uma mudança de comportamento para garantia do bem estar.

É exatamente na contramão desta situação degenerativa que propomos o seguinte tema, para institucionalizar a discussão sobre este tema tão presente na vida de todos. Relacionando-o com a realidade de gays, lésbicas e travestis, há mais um contrapeso social para pender à decadência, que é a segregação devido à orientação sexual.

Ninguém escolhe ser homossexual. O desejo emocional e sexual por pessoas do mesmo sexo surge espontaneamente, da mesma forma que acontece com os heterossexuais. O que as pessoas podem escolher é se irão ou não ter comportamentos homossexuais. Uma coisa é a orientação homossexual (desejo, atração física e emocional), outra é o comportamento homossexual (relações amorosas e/ou sexuais com parceiros do mesmo sexo).

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto de lei.

**Anselmo Fabiano Santos**  
Vereador

*Apoiamento:*

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Orlando Eustáquio Rodrigues, nomeia o vereador Pedro Paulo Pinto, para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Lei nº 18/2008**, de autoria do vereador Anselmo Fabiano Santos, que *“Declara de utilidade pública o “Grupo de Apoio e Defesa dos Interesses das Minorias (Galdium)”*.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2008

***Orlando Eustáquio Rodrigues***  
***Presidente da Comissão***

RELATÓRIO:

***O referido Projeto é de competência da Câmara Municipal e se encontra devidamente instruído com todos os documentos da entidade beneficiária, razão pela qual o declaro em condições de ser apreciado pela Casa, opinião esta corroborada pelos demais membros.***

VOTO DO RELATOR:

**Sou por sua apreciação pelo Plenário desta Casa.**

Sala das Sessões, em 14 de março de 2008

***Pedro Paulo Pinto***  
Relator

Acompanham o voto do relator os demais edis componentes da referida Comissão:

**Orlando Eustáquio Rodrigues**  
Presidente

**Donizete Geraldo de Lima**  
Membro

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Dagmar de Lourdes Barbosa, nomeia a si própria para atuar como relatora na apreciação do **Projeto de Lei nº 18/2008**, de autoria do vereador Anselmo Fabiano Santos, que *“Declara de utilidade pública o “Grupo de Apoio e Defesa dos Interesses das Minorias (Galdium)”*.

**Sala das Sessões, em 31 de março de 2008**

***Dagmar de Lourdes Barbosa***  
***Presidente da Comissão***

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei, que declara de utilidade pública o Grupo de Apoio e Defesa dos Interesses das Minorias - Galdium -, não acarreta nenhuma despesa ao erário, tão somente, reconhece de uma entidade que tem atuado de forma positiva na sociedade, razão pela qual somos pela apreciação em Plenário.

**VOTO DA RELATORA:**

Sou por sua apreciação em Plenário.

**Sala das Sessões, em 31 de março de 2008**

***Dagmar de Lourdes Barbosa***

Relatora

Acompanha o voto da relatora o edil componente da referida  
Comissão:

**Anselmo Fabiano Santos**

Membro